



CHAMADA PÚBLICA DE PRORROGAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE PROJETOS APROVADOS NOS EDITAIS: Nº. 04/2019/PROPEX/IFS/CNPq – PIBITI, Nº. 03/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC E Nº. 02/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC-EM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa de Extensão – PROPEX e Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, chamada para prorrogação de bolsas de inovação científica e tecnológica dos editais: **EDITAL Nº. 04/2019/PROPEX/IFS/CNPq – PIBITI, EDITAL Nº. 03/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC e EDITAL Nº. 02/2019/PROPEX/IFS/CNPq - PIBIC-EM**, vinculados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, aos alunos de graduação ou nível médio, com período da prorrogação, de, no máximo, até 60 (sessenta) dias, conforme disposições estipuladas a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO

Conforme as orientações do Informe Nº 4/2020/CNPQ - Orientações à comunidade científica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, devido às limitações impostas pelas medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, institui-se a possibilidade de prorrogação de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica de projetos em curso, por até 60 (sessenta) dias.

2. OBJETIVOS

- a) Contribuir para que os projetos aprovados em editais de iniciação científica e tecnológica dos editais CNPq/IFS/2019 possam ser concluídos com êxito;
- b) Garantir que a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada seja cumprida mesmo com as limitações impostas pelo COVID-19;
- c) Garantir o cumprimento dos objetivos dos Programas Institucionais CNPq/IFS vinculados.

3. DAS DEFINIÇÕES

- a) **Professor(a) Orientador(a):** Servidor(a) efetivo, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq;
- b) **Estudante Bolsista:** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(a) Estudante Bolsista será o(a) responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Orientador(a);



c) SISPUBLI: Sistema de Publicações do IFS, disponível

4. DA PRORROGAÇÃO

a) O(A) Professor(a) Orientador(a) poderá solicitar a prorrogação da bolsa do projeto CNPq/IFS/2019, encaminhando ao e-mail institucional: dpi@ifs.edu.br, com o seguinte título no assunto: PRORROGAÇÃO DE BOLSA CNPQ/IFS/2019 COVID-19, o Pedido de Prorrogação (ANEXO 1).

b) No pedido deverá constar dois cronogramas de atividades: um constando as atividades já desenvolvidas e um outro com as atividades que pretende devolver, justificativa de forma detalhada dos motivos da prorrogação, nome completo e CPF do bolsista, nº processo institucional de bolsa e o período máximo de prorrogação, o qual não poderá superar 60 (sessenta) dias.

4.1. Da análise e encaminhamento dos Pedidos de Prorrogação

a) A análise dos pedidos de prorrogação será de responsabilidade Comitê Gestor de Avaliação composto por membro da PROPEX e DINOVE.

b) Será de responsabilidade do Comitê, conforme cronograma estabelecido neste edital:

- a. Receber os e-mails encaminhados pelos Professores(as) Orientador(as) dos projetos com os Pedidos de Prorrogação, e observar o devido preenchimento do ANEXO 1.
- b. Receber e analisar os recursos administrativos.
- c. Divulgar os pedidos homologados.
- d. Encaminhar os pedidos ao Representante Institucional CNPq/IFS/PROPEX/DINOVE.

c) Será de responsabilidade do Representante Institucional CNPq/IFS PROPEX/DINOVE, conforme cronograma estabelecido neste edital:

- a. Encaminhar os pedidos homologados ao CNPq em lote único.

4.2. Do Recurso Administrativo

a) Admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a), a partir de e-mail institucional do servidor, devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo (Anexo 2), a ser encaminhado à PROPEX através do e-mail: dpi@ifs.edu.br, até às 17 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;

b) Compete ao Comitê Gestor aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

c) A resposta do Recurso Administrativo será encaminhada para o e-mail institucional do(a) Professor(a) Orientador(a) que impetrou o recurso.

d) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.



5. DAS VAGAS

a) Todos os pedidos homologados pelo IFS serão encaminhados ao CNPq, que deverá proceder com a prorrogação, conforme Informe Nº 4/2020/CNPQ.

6. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Será destinado a cada Estudante Bolsista dos projetos prorrogados, a pedido do respectivo Professor(a) Orientador(a), o mesmo valor de bolsa já recebido conforme o edital do projeto aprovado anteriormente, por um período de no máximo 60 (sessenta) dias, pagos pelo CNPq;

7. DO RELATÓRIO FINAL

a) O Relatório Final deverá seguir as normas do edital do projeto aprovado anteriormente e entregue dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Pedidos de Prorrogação	13/05 a 25/05/2020
Avaliação dos Pedidos de Prorrogação	13/05 a 26/05/2020
Divulgação dos Pedidos de Prorrogação	26/05/2020
Recebimento de Recursos	27/05/2020
Avaliação dos Recursos	27/05/2020
Divulgação do Resultado Final	27/05/2020
Encaminhamento dos Pedidos ao CNPQ	27/05/2020 a 29/05/2020
Entrega do Relatório Final (através do SisPubli)	Até 30 dias do Término do Projeto, previsto no Pedido de Prorrogação

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) Cada Professor(a) Orientador(a) poderá submeter apenas um único pedido de prorrogação por projeto;

b) O(A) Professor(a) Orientador(a) é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;



- c)** O(A) Professor(a) Orientador(a) deverá cumprir todas as obrigações e deveres do Programa Institucional CNPq/IFS/2019 do projeto aprovado.
- d)** É vedado ao Professor(a) Orientador(a) repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Professor(a) Co-orientador(a) cadastrado na submissão da proposta. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa;
- e)** Para os projetos prorrogados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas à PROPEX, através do e-mail: propex@ifs.edu.br;
- f)** A Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão (PROPEX) e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINOVE, juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa do Estudante Bolsista a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- g)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- h)** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para à PROPEX através do e-mail: propex@ifs.edu.br;
- i)** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX e DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 13 de maio de 2020.

Sérgio Carlos Resende
Coordenador de Apoio à Pesquisa
Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora do IFS



ANEXO 1 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

1. DADOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

NOME:
CPF:

2. DADOS DO ALUNO BOLSISTA

NOME:
CPF:

3. PROGRAMA E NÚMERO DE EDITAL DO PROJETO APROVADO ANTERIORMENTE

--

4. PERÍODO DA PRORROGAÇÃO (NO MÁXIMO, ATÉ 60 DIAS)

--

5. JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO

--

6. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

--

7. RESUMO DO PROJETO APROVADO: (contendo no máximo 30 linhas, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem tabelas, gráficos ou fotos)

--

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES JÁ REALIZADAS:

ATIVIDADES	MESES 2020/2021											
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SER REALIZADAS:

ATIVIDADES /JUSTIFICATIVAS	MESES 2021



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de
Pesquisa e Extensão



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo



	Ago	Jul

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO EDITAIS CNPq/IFS/2019		
Título do Projeto:		
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2020	Assinatura do(a) Orientador(a):	